

DECRETO Nº 93.616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a extinção de escritórios de representação de órgãos ou entidades da Administração Federal e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 17576, no artigo 2º, § 2º, onde se lê: São mantidas as Delegacias da Receita Federal.,  
Leia-se: São mantidos os órgãos da Receita Federal.